



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 101, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

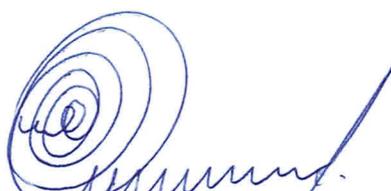
DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a suplente MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2, ocupante do cargo de Escrivão, no período de 09/05/22 a 07/06/22, para substituir a titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto nº 48, de 04 de fevereiro de 2022, durante o período de Licença Prêmio da titular, concedida por meio da Portaria CMA nº 94, de 05 de maio de 2022.

Artigo 2º A suplente designada no artigo anterior, perceberá uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 05 de maio de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 524-EXTRA de 09/05/22